

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer de Relator Especial 15/2022

Protocolo 34647 Envio em 26/07/2022 10:41:27

Ao Projeto de Lei nº **033/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 10.419.660,00, destinado ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e pagamento das despesas que especifica.

### RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 033/2022, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 10.419.660,00 (dez milhões quatrocentos e dezenove mil seiscents e sessenta reais).

O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito e nos Departamentos Municipais, para atendimento das Atividades 2006, 2007, 2090, 2012, 2019, 2105, 2022, 2038, 2039, 2040, 2042, 2043, 2055, 2057, 2060, 2026, 2035, 2107, 2108, 2028, 2030, 2032, 2033, 2066, 2064, 2052, 2053, 2079, 2050, 2047, 2009, 2015, 2011 e 2021 – Manutenção das Diretorias, Unidades e Serviços Municipais com o pagamento das despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais - intra-orçamentárias do orçamento fiscal e da segurança social (OFSS), obrigações patronais e contratação por tempo determinado, conforme classificação constante do Anexo I.

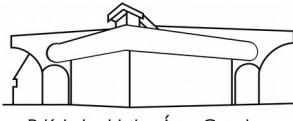
Os valores do crédito suplementar pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 6.426.360,00, incremento na arrecadação de receitas não vinculadas;

II - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$ 3.587.000,00: incremento na transferência de recursos vinculados para a Educação; e

III - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 406.300,00: incremento na transferência de recursos vinculados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 4º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município,



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Anexado o demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada do período de 1º de janeiro até 30 de junho de 2022.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inc. I da Constituição Federal e art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 033/2022**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de julho de 2022.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Relator

